

Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

PLANO DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2018

1. IDENTIFICAÇÃO

Da Entidade Social Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS

Endereço: ALAMEDA YOSAKICHI YOSHIDA, 185 CEP: 17.690-000

Bairro: JARDIM ESPLANADA **Município:** BASTOS / SP

Telefone: (14) 3478-6019

E-mail: apaebastos@hotmail.com

CNPJ: 02.006.163/0001-07

CMDCA: Inscrição Nº 002/17

CMAS: Inscrição Nº 02

CEBAS: Port. Nº02/2016, item 7, de 29/01/2016

Do Representante Legal Nome: ELZA EMIKO SHIGIHARA

RG: 6.384.720 **CPF:** 937.713.988-00

Cargo na Entidade: Presidente

Atividade Preponderante e Secundária: Natureza da Entidade: (X) Atendimento () Assessoramento.

Fundação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos, fundada em Assembleia realizada dia 19 de Março de 1997

Mandato atual Diretoria: A atual diretoria representa a entidade no mandato de 2017 á 2019.

2 . Finalidades Estatutária

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância publica e social, em especial: I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n.º 02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n.º 02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n.º 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n.º 46.411/01 | Federal - Port. n.º 44, de 09/0701

deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

3. Objetivos da Entidade

Geral:

Básica - diz respeito a apoios nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros; e) Instrumental - diz respeito aos apoios para atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo no seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança (CRUZ, 2011; BRASIL, MDS, 2012a). Neste contexto, avaliar a situação de dependência em virtude da deficiência de uma pessoa impõe um olhar mais ampliado sobre: a) os tipos de apoios necessários para a autonomia da pessoa em todos os ambientes (domicílio, escola, trabalho, vida em sociedade); b) a frequência temporal da necessidade dos apoios (em horas, em dias e na semana); c) as áreas requeridas (básica ou instrumental); d) a necessidade de



Fundada em 19/03/97

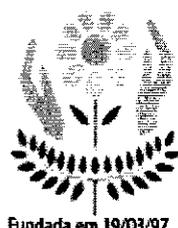
A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

tecnologias assistivas de convivência e autonomia; e) a necessidade de apoio de terceiros (cuidadores) (BRASIL, MDS, 2012c). Ainda sobre a avaliação da dependência no contexto do serviço em Centro-dia de Referência no SUAS além dos aspectos acima relacionados, deve-se considerar as situações de risco por violação de direitos agravadas ou provocadoras de dependência presentes na convivência diária da pessoa com deficiência e sua família com eventos como: a extrema pobreza; a desassistência de serviços essenciais; a falta de informação; a ausência ou precariedade de cuidados familiares; situações de isolamento social; negligência; maus tratos; abandono; violência física e psicológica; risco de institucionalização, dentre outras que violam direitos e ou aumentam a situação de dependência uma vez que a política pública de Assistência Social se ocupada da proteção destas situações.

Específico:

- (a) As situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos relatados pela pessoa com deficiência e sua Família.
- (b) A convivência no cotidiano com barreiras (físicas, de comunicação, de transportes e de atitudes) relatadas pelo usuário.
- (c) O perfil das necessidades e dos tipos de apoios necessários para a autonomia da pessoa com deficiência em todos os ambientes de convivência cotidiana, como no domicílio, na escola, no trabalho, na vida em sociedade; as áreas requeridas para apoio: atividades básicas essenciais (vestir-se, agasalhar-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se), ou atividades instrumentais de autonomia e convivência e participação social; a frequência temporal da necessidade dos apoios (em horas, dias, semanas) a necessidade de tecnologias assistivas de convivência e autonomia; a necessidade de apoio de terceiros(cuidadores, familiares);
- (d) O perfil do cuidador familiar como: a idade; as condições de saúde; a capacidade de cuidar do outro; a capacidade de cuidar-se; a presença de stress em decorrência dos cuidados ofertados; o alto custo em decorrência dos cuidados; a necessidade de trabalhar fora de casa e a incompatibilidade com a oferta dos



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

cuidados; a desproteção em exercer uma atividade não remunerada; a perda de condição de trabalho em virtude de permanecer ofertando cuidados no domicílio por muito tempo e, mesmo após a morte da pessoa cuidada já não tem mais idade nem condições de se inserir no mundo do trabalho e outras condições relativas à autonomia na relação entre a pessoa com deficiência cuidada e cuidador familiar.

4. INFRAESTRUTURA

RECURSOS FÍSICOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Bloco I	
Secretaria	01
Sala de espera	01
Sala para administração	01
Depósito	01
Sala para telemarketing	01
Sala para Assistente Social	01
Sala para Fonoaudióloga	01
Sala para Psicóloga	01
Sala para Nutricionista	01
Sala para	01
Sala de reuniões e brinquedoteca	01
Banheiros	02
Cozinha	01
Dispensa	01
Banheiros para funcionários	02
Banheiros para alunos	02
Pátio coberto	01
Refeitório para alunos	01
Copa para funcionários	01



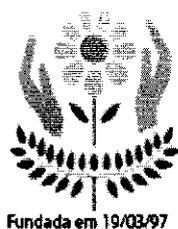
A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

Sala de arte	01
Salas de aula	04
Sala de espera para os alunos atendidos em contra turno pela equipe multidisciplinar	01
Bloco II	
Lavanderia	01
Depósito	01
Sala dividida para dança e jogos, depósito e multiuso	01
Sala para Fisioterapia e Terapia Ocupacional	01
Sala profissionalizante	01
Marcenaria e depósito	01
Banheiros	02
Sala de educação física	01
Cozinha pedagógica	01
Sala de informática	01

Recursos Materiais

QUANT.	UNIDADE	RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
02	Pç.	Geladeira
01	Pç.	Fogão industrial - 6 bocas c/ forno
02	Pç.	Fogão Industrial - 2 bocas
01	Pç.	Fogão Industrial - 2 bocas c/ forno
01	Pç.	Fogão Industrial - 4 bocas c/ forno
02	Pç.	Fogão - 4 bocas
04	Pç.	Arquivo de aço
26	Pç.	Armário de aço
01	Pç.	Guilhotina
01	Pç.	Rack office
01	Pç.	Armário misto
04	Pç.	Televisor – 02 de 29", 01 de 40" e 01 de 43"



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

01	Pç.	Vídeo Game XBOX 360
01	Pç.	Aparelho de som
22	Pç.	Ventilador
01	Pç.	Máquina de escrever
13	Pç.	Relógio de parede
03	Pç.	Armário multiuso
01	Pç.	Pirógrafo
01	Pç.	Aspirador de pó
01	Pç.	Mesa de inox
01	Pç.	Antena parabólica
01	Pç.	Armário de cozinha c/ balcão
04	Pç.	Bebedouro
01	Pç.	Bebedouro industrial c/ filtro
01	Pç.	Máquina fotográfica digital
02	Pç.	Máquina de lavar roupas
01	Pç.	Tanquinho de lavar roupas
01	Pç.	Máquina de costura overloque
01	Pç.	Máquina de costura reta
01	Pç.	Ferro elétrico
02	Pç.	Aparelho telefone
01	Pç.	Aparelho fax
04	Pç.	Freezer 1 e 2 tampas
02	Pç.	Rádio gravador
07	Pç.	Microfone (2 são sem fio)
39	Jogos	Cárteiras
04	Pç.	Cadeira giratória
30	Pç.	Cadeira secretária
16	Pç.	Escrivaninha
02	Pç.	Mesa para computador
02	Pç.	Computador com impressora



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

14	Pç.	Computador s/ impressora
01	Pç.	Armário para TV/ VIDEO
01	Pç.	Banco lápis
06	Pç.	Conjunto de mesa refeitório
01	Pç.	Mesa de reunião
02	Pç.	DVD
05	Pç.	Prancha de apoio
07	Pç.	Mesa escolar adaptada
7	Pç.	Cadeira de roda adaptada
11	Pç.	Cadeira de roda
02	Pç.	Liquidificador simples
03	Pç.	Liquidificador industrial 10 l
01	Pç.	Espremedor de frutas
01	Pç.	Batedeira simples
01	Pç.	Batedeira industrial
02	Pç.	Cuba fria
03	Pç.	Cuba quente
01	Pç.	Multiprocessador
01	Pç.	Batedeira amassadeira
01	Pç.	Extrator de suco industrial
01	Pç.	Refresqueira – mod. JP1PA – BEGEL
02	Pç.	Refrigeração 04 portas
01	Pç.	Escada de canto c/ rampa e corrimãos duplos
01	Pç.	Barra de Ling. regulável
01	Pç.	Barça dupla paralela 3 m.
01	Pç.	Prancha de equilíbrio
01	Pç.	Suporte de espelho com rodízios
01	Pç.	Erectus Juvenil (1.50m) – VANZETTI
01	Pç.	Sistema purificador de água osmose reversa
01	Pç.	Impressora Laser copiadora scanner e fax



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

01	Pç.	Impressora Epson Jato de Tinta
01	Pç.	Computador I.6 GHZ c/ est. mouse e tecl.
01	Pç.	Lavadora instrum. em inox 20 lts.
01	Pç.	Aquecedor portátil de ambiente
01	Pç.	Balança antropométrica digital
01	Pç.	Foco de luz c/ rodízio e espelho
01	Pç.	Audiômetro para diagnóstico
01	Pç.	Biombo duplo c/ rodízio em aço pintado
01	Pç.	Autoclave digital interior inox 30 lts.
01	Pç.	Cabine em aço áudiom. 95x95x1, 98
02	Pç.	Aparelho de ar condicionado Split 7000 btus
01	Pç.	Balde com pedal p/ lixo inox 20lts.
01	Pç.	Mesa p/ exames tipo divã c/ 2 port. e gav.
01	Pç.	Suporte soro reg. aço inox c/ rodízio
01	Pç.	Cadeira aço ferro gás c/ rodízio
01	Pç.	Carro curativo 2prat. balde e bacia al.
01	Pç.	Caixa de instrum. inox diversos
01	Pç.	Escada 2 degraus em aço
01	Pç.	Armário c/ 2 portas brancas em MDF
01	Pç.	Armário vitrine em MDF 2 portas
01	Pç.	Autoclave 60 lts em aço inox
01	Pç.	Cadeira estofada c/ braços a gás
01	Pç.	Mesa p/ computador c/ suportes
01	Pç.	Carro p/ transp. div. inox 40x80x80cm
02	Pç.	Mesa c/ bancada em L
01	Pç.	Carro p/ material em inox 40x80x80 cm
01	Pç.	Medidor de glicose portátil
02	Pç.	Estetoscópio adulto e pediátrico
02	Pç.	Esfignomanometro com velcro
01	Pç.	Lanterna clinica



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

01	Pç.	Oftalmoscópio completo
02	Pç.	Diapasão metálico
02	Pç.	Otoscopio c/ 5 espéculos
01	Pç.	Mesa p/ instrum. aço cromado
01	Pç.	Apar. Port. Emissões Otoacústicas
01	Pç.	Kit cozinha de aço
02	Pç.	Mesa tubular com tampo de granito
01	Pç.	Cômoda
02	Pç.	Armário para vestiário com 8 portas
02	Pç.	Forno industrial

5. Diagnóstico/ Justificativa

Território e demografia

Bastos é um município do estado de São Paulo, localizado na região centro oeste, com uma área estimada segundo dados da Fundação SEAD de 170,912 Km². Sua Densidade demográfica é de 119 Hab./Km² média considerada alta comparada aos dados regionais e do Estado.

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,07% ao ano, passando de 20.592 para 20.445 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano, e inferior a cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste. Porém dados da Fundação SEAD apontam em 2017 uma estimativa de 20.276 habitantes.

A população urbana em -2000 representava 82,77% e em 2010 passou a representar 86,12% do total. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 2,8% em média. Em 2000, este grupo representava 9,6% da população, já em 2010 detinha 12,7% do total da população municipal, entretanto dados recentes obtidos por uma equipe local demonstram que o número de adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses somam 23,50%;



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAÉS 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

Fundada em 19/03/97

crianças e pré-adolescentes somam 25,24%; jovens e adultos somam 40,17%. Observa-se também que a média de componentes no núcleo familiar é de quatro a cinco moradores por unidade habitacional num percentual de 48,19%, não sendo predominante aglomerado de famílias numerosas.

População e Vulnerabilidade

De acordo com dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 20.445 residentes, dos quais 337 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 1,6% da população municipal viviam nesta situação. Do total de extremamente pobres, 128 (38,1%) viviam no meio rural e 208 (61,9%) no meio urbano.

Uma pesquisa realizada pelo SEBRAE em conjunto com a Seade, tendo como base de cálculo o ano de 2012, divulgou uma elevação do PIB em 18% devido a expressiva produção na área avícola a qual emprega a maior parte da população rural, fato esse que influencia e evidencia o percentual de extrema pobreza nesta área rural, devido a submissão desta população ao bom desempenho ou não da avicultura de postura.

O Censo também revelou que no município havia 34 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 11 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 37 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 30 jovens nessa situação. Foram registradas 11 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza.

Os dados do Cadastro Único referente a outubro de 2017 nos mostram que em nosso município tínhamos 1.662 famílias inscritas nesse banco de dados, sendo que 660 famílias possuem renda mensal de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, 111 famílias vivem com renda mensal de até R\$ 85,00 caracterizadas em situação de extrema pobreza, dados esses que representam uma redução significativa comparado ao censo IBGE 2010. Uma pesquisa realizada pelo município em 08/2017 revelou que a renda mensal predominante entre as famílias é de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00, considerando que as



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

mesmas são compostas de três a cinco moradores, a média percapta é de R\$ 300,00. O índice de desemprego entre a população jovem e adulta corresponde a 3,32% do total de moradores nesta faixa etária.

Contudo tem-se claro que o risco e vulnerabilidade que as proteções necessitam prevenir e cobrir vão além da ausência de renda. Há 08 famílias de catadores de material reciclável inscritas no Cadastro Único, 11 famílias com algum componente recolhido a estabelecimento penal, provisória ou definitivamente, ou submetidas à medida de segurança. Foi identificado pelo município em 2017, a pedido do Poder Judiciário, 140 moradias localizadas em áreas de ocupação irregular de risco. Dados informados pela Delegacia de Defesa da Mulher registrados em 2017 neste município apontam 150 casos de violência doméstica, 04 de violência sexual, 05 de violência física e 40 de violência psicológica.

As incidências supramencionadas são dados importantes que compõe o quadro de indicadores de vulnerabilidade, bem como institucionalização de crianças e idosos, usos de substâncias psicoativas, entre outros.

Evolução da rede de atendimento

Bastos é um município de pequeno porte II, atualmente o município não conta com todos os serviços considerados necessários ao atendimento da população, de acordo com os níveis de complexidade estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 – Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. As ações de proteção Social básica são executadas por intermédio de diferentes unidades, de forma direta no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, de base territorial, bem como de forma indireta nas entidades não governamentais.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, define três tipos de serviços para no âmbito da Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (para crianças, adolescentes e idosos) e Serviço de proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência Idosas e



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

suas Famílias. Bastos possui em sua rede de proteção social básica governamental e não governamental (conveniada) o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes Idosos. De acordo com os Planos (PMASWEB) de 2015 e 2016 os serviços ofertados neste tipo de proteção teve uma redução de 11 para 9 serviços, essa diminuição se deu em virtude da organização dos serviços de acordo com a realidade das demandas apresentadas, uma vez que a rede de atendimento local é composta por entidade pública e entidades privadas que atendem a população com os mesmos serviços, a Gestão reordenou os serviços e denominou um técnico de referência para cada um para a melhoria do atendimento e um melhor planejamento e monitoramento das ações, viabilizando o acesso aos direitos socioassistenciais sem prejuízo na oferta dos mesmos a população.

Na Proteção Especial de média complexidade há uma parceria estabelecida com a rede privada que executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e também Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), já o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é ofertado na Secretaria de Promoção Social, apesar do município não contar com todos os serviços considerados necessários ao atendimento de Média Complexidade há no seu planejamento como prioridade a implantação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS que ofertará serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos que qualificará a oferta dos serviços e unificará o local de execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Análise e interpretação

Os dados acima mencionados apontam os desafios a serem superados pela Política Municipal de Assistência Social para o próximo quadriênio (2018-2021):



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

- A regulamentação e o aumento da cobertura dos benefícios eventuais, programas e serviços existentes e a adequação dos mesmos as legislações que os regem;
- A regulamentação do SUAS a nível municipal;
- A implantação de um local específico para os conselhos de direitos municipais e acesso a população para a articulação, fortalecimento e atuação do controle social;
- Implantação de uma unidade CREAS para o atendimento de crianças, adolescentes idosos e famílias que tem direitos violados, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida);
- a contratação de técnicos para o órgão gestor com o objetivo de coordenar e avaliar os programas, projetos e serviços com técnicos de referencia para cada proteção; subsidiar apoio logístico as ações realizadas nas unidades operacionais de atuação descentralizada responsável pela Proteção Social Básica, Especial e de Gestão; Acompanhar e analisar da dos quantitativos referentes às ações desenvolvidas pelas unidades operacionais de atuação descentralizada responsável pela Proteção Social Básica, Especial e de Gestão.
- A realização de convênio que garanta vagas para o acolhimento de idosos do município;
- Mobilização da rede socioassistencial pública e privada para o levantamento de dados e realização de um diagnóstico que identifique as reais demandas e necessidades locais, para implementação e/ou implantação de serviços e ações e direcionamento de recursos para a execução de serviços, além de identificar outros aspectos que merecem atenção e investimento para o alcance de patamares elevados de atendimento as demandas das famílias e seus membros.

A Assistência Social é direito constituído, é uma política Publica não contributiva, realizada através de um conjunto integrado de serviços,organizado de forma sistêmica pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Este sistema organiza os serviços programas e projetos através de Proteções Sociais sendo elas Básica e Especial. Tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

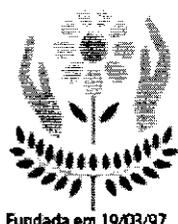
Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

Fundada em 19/03/97

e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outras) e/ ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. Entre os usuários da Política de Assistência e suas Proteções, a Especial prevê a atenção a Pessoa com deficiência em situação de dependência e suas famílias no escopo de suas competências. De acordo com a tipificação a oferta destes serviços pode ser executada no CREAS, porém o Município de Bastos não conta com este equipamento em sua rede de serviços, sendo assim o serviço foi iniciado e materializado pela Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Bastos.

6. Apresentação

A APAE de Bastos é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, tendo sua sede na Alameda Yosakichi Yoshida nº.185, Jardim Esplanada em Bastos e foro da Comarca de Tupã, e no desenvolvimento de suas atividades promoverá o bem de todos sem preconceito de origem, raça, religião, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.: O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas famílias é realizado na sede da APAE de Bastos. Tendo como objetivo habilitar e reabilitar no âmbito do SUAS, a pessoa com deficiência, contribuindo para a autonomia, independência e socialização; estimulando as potencialidades, habilidades e o convívio familiar e comunitários. O usuário atendido encontra-se em situação de vulnerabilidade social, tais como, falta de cuidados adequados por parte da família, sobrecarga familiar, desvalorização da potencialidade/capacidade do usuário, negligência, maus tratos, desemprego, e outras causas de violação de direitos. Devido estas vulnerabilidades as famílias recebem acompanhamento da equipe técnica por meio da acolhida e escuta sensível da demanda, com atendimentos na instituição e em visitas domiciliares, recebendo orientações sócias familiares e acompanhamento psicossocial e apoio na sua função



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

protetiva. São desenvolvidas atividades socioassistenciais, socioeducativas e socioculturais, através de oficinas trabalhos manuais, culinária, plantio, informática, musica, atividade física, autocuidados, estímulos sensoriais e ações de cuidado diário. Os usuários inseridos recebem acompanhamento psicossocial. Concluímos que o serviço ofertado previne o agravamento das vulnerabilidades supracitadas, segregação, declínio de qualidade de vida, perda das potencialidades e habilidades adquiridas ao longo da vida. Sendo assim, o serviço é essencial para a manutenção da vida da pessoa com deficiência, e suas famílias.

O serviço é composto em sua totalidade por 64 nas seguintes faixas etária; criança 7 a 10 anos e 11 meses, pré-adolescentes de 11 a 14 anos e 11 meses, adolescentes de 15 a 18 anos e 11 meses e jovens de 19 a 29 anos e 11 meses, e adulto de 30 a 56 anos. Tendo como objetivos habilitar e reabilitar no âmbito do SUAS a pessoa com deficiência contribuindo para autonomia e sua dependência e socialização estimulando as potencialidades, habilidades no convívio familiar e na comunitário.

7. Tipologia:

Proteção Social Especial de Media Complexidade

8. Objetivos do Serviço

Geral:

Atendimentos especializados as famílias com pessoas com deficiências e idosos com grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas, por violações de direitos tais como: exploração, imagem isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosa no seio da familiar de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometimento do desenvolvimento da autonomia.



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

Específico:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoa com dependência e idosa, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribui para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito á convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios, programa de transferência de renda e outros socioassistenciais, das demais políticas publicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga de trabalho
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso ao serviço básicos tais como: bancos, mercados, farmácia, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos proveniente da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados e utilizar meios de utilizar e cuidar que visem á autonomia dos envolvidos e não somente cuidados e manutenção.

9. Capacidade de Atendimento e quantificação da meta de atendimento / público alvo

A capacidade de atendimento é de 20 (vinte) usuários, pessoas com deficiência e idosos com dependência de seus cuidadores e familiares, convivência de violação de direito que comprometam sua autonomia.

10. Forma(s) de Acesso

Forma(s) de Acesso ao serviço se dará por meio:

- De demandas espontânea de membros da família e /ou da comunidade
- Da busca ativa do CRAS



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/07/01

-De encaminhamentos de demais serviços socioassistenciais do SUAS e das demais políticas públicas setoriais no território.

-Por encaminhamento dos órgãos do Sistema de Garantia e de Defesa de Direitos,

11. Público Alvo.

- Jovem e adultos com deficiência em situação de dependência prioritariamente, beneficiários do BPC e inseridos no CadÚnico;

-Em situação de risco e direitos sociais violados;

-As famílias dos usuários- Cuidador Familiar

12 - Profissionais envolvidos

QT/	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRI A	REGIME TRABALHISTA
01	Renata Fernandes	Psicóloga	Ens. Superior	20	CLT
02	José Vitorio Massine	Ter. Ocupacional	Ens. Superior	20	CLT
03	Maria Aparecida Alves Macedo	Assistente Social	Ens. Superior	20	CLT
04	Jandira Nery dos Santos Antunes	Orientadora	Ens. Sup. Inc.	30	CLT
05	Wesley Tenório Pires Santana	Professor de Ed. Física	Ens. Superior	7	CLT

13. Metas

- Alcançar 80% da capacidade de atendimento disponibilizada pelo serviço



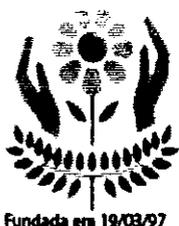
Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

14. Metodologia

AÇÃO/EIXO	OBJETIVO	ATIVIDADE	PRAZO	PROFISSIONAL
- Atividade da Vida Diária e Prática	Promover a individualidade e a independência nas tarefas diárias	Arrumar e limpar casa, operar aparelhos tecnológicos, fogão, geladeira, banho, vestir	Janeiro a Dezembro	Assistente Social
- Oficina Meio Ambiente	Técnicas voltadas para o plantio, manutenção e cuidados com a terra.	Plantio, estercação, manutenção e colheita.	PRAZO Janeiro a Dezembro	Assistente Social
- Oficina de Informática e musicalização	Desenvolvimento das potencialidades cognitivas	Atividades lúdicas visando o desenvolvimento, e aperfeiçoamento auditivo, motora, socialização.	PRAZO Janeiro a Dezembro	Assistente Social
- Oficina Culinária	Estimular o desenvolvimento e a potencialidade intelectual e múltiplas	Bolo, tortas, biscoitos.	PRAZO Janeiro a Dezembro	Assistente Social
- Oficina Artesanato	Oportunizar o desenvolvimento da criatividade	Pinturas, fuxico, bijuteria, mosaico, chaveiro, mdf, pedraria	PRAZO Janeiro a Dezembro	Assistente Social
- Projeto identidade	Incentivar o respeito mútuo com os outros, trabalhar a linguagem oral e escrita	Árvores genealógicas, carteira de identidade	PRAZO Janeiro a Dezembro	Assistente Social



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

Fundada em 19/03/97

- Projeto Sexualidade	Autocuidado com o corpo, conhecer seu próprio corpo e cuidados da saúde.	Vídeos e bate papo	PRAZO Janeiro a Dezembro	Assistente Social
- Jogos pedagógicos	Estimular coordenação viso-motora, equilíbrio.	Pega vareta, jogos memória, quebra gelo, quebra cabeça, jogos com bola.	PRAZO Janeiro a Dezembro	Assistente Social
- Atividades Física	Contribuirá para melhora de qualidades de vida, habilidades e socialização, superação de limites	Caminhada, vôlei, futebol adaptado	PRAZO Janeiro a Dezembro	Assistente Social
- Projeto Cultural	Proporcionar informação sobre a importância da cultura brasileira na sociedade, oportunizar interação social, reconhecimento de valores e virtudes das pessoas.	Musica, dança, fantoches, recortes e colagem de figuras	PRAZO Janeiro a Dezembro	Assistente Social

15. Cronograma de Atividades

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaboração do Plano Individual PIA		x										



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/07/01

Atividade da vida diária e Prática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Informática e Musicalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Culinária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Artesanato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Identidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jogos Pedagógicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Físicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos as Famílias dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de Eventos					X		X	X				



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

16. Períodos de Execução

Período: de 01 Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018

17. Monitoramento e avaliação

O trabalho desenvolvido na área de Assistência Social da APAE de Bastos tem como objetivo a luta em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e sua respectiva família, através de um trabalho contínuo de atendimento e assessoramento de prevenção, de defesa e garantia de direitos integrados com a comunidade, bem como a busca da intersetorialidade das políticas e a integração com os órgãos do sistema de garantia dos direitos.

A avaliação será constante, ou seja, durante o tempo de execução das oficinas pela equipe técnica responsável pelo serviço e avaliação será realizada através de observação, de frequência e participação nas atividades desenvolvidas.

A APAE enviará mensalmente relatórios de atividades e prestação de recursos repassados.

18. Plano de Aplicação

Recurso Financeiro Utilizado para Execução	
Fonte	Valor
Recurso Próprio	66.650,82
Subvenção Estadual (FEAS)	20.000,00
Subvenção Federal (PTMC)	29.700,00
Total: 116.350,82	

Recurso Próprio					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
5.554,24	5.554,24	5.554,24	5.554,24	5.554,24	5.554,24
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
5.554,23	5.554,23	5.554,23	5.554,23	5.554,23	5.554,23



Fundada em 19/03/97

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
 Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
 CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
 Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
 Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

Total: 66.650,82					
Subvenção Estadual (FEAS)					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.666,67	1.666,67	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
Total: 20.000,00					
Subvenção Federal (PTMC)					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
2.475,00	2.475,00	2.475,00	2.475,00	2.475,00	2.475,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2.475,00	2.475,00	2.475,00	2.475,00	2.475,00	2.475,00
Total: 29.700,00					

Detalhamento das Despesas					
Recursos Humanos					
Nome	Cargo	Salário/ Férias	13° salário	Encargos Sociais	Total
Renata Fernandes	Psicóloga	27.647,64	2.241,70	251,80	30.141,14
José V. Massine	T.O.	26.561,93	2.153,67	339,83	29.055,43
Maria A.A. Macedo	Ass. Social	14.296,80	1.159,20	100,80	15.556,80
Jandira N.S. Antunes	Orientadora	9.592,99	777,81	67,64	10.438,44
Wesley T.P. Santana	Prof. Ed.Física	5.798,02	470,11	40,88	6.309,01
TOTAL GERAL RH		83.897,38	6.802,49	800,95	91.500,82
Material de Consumo					
Especificação		Valor / Mês		Valor / Ano	
Ex: Combustível; Alimentos; Material de escritório; Material de Higiene/Limpeza;		2.070,83		24.850,00	
Total Geral: (Este item deve bater com a soma de todos os recursos)					



A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

19. Referência Bibliográfica

CRUZ, Deusina Lopes da et al. CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIA. Disponível Em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/caderno_centro_dia_orientacoes_tecnicas2.pdf>. Acesso em 29 dez. 2017.

BRASÍLIA. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais: Reimpressão 2014. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/>>

Bastos/SP, 27 de dezembro de 2017.

ELZA EMIKO SHIGIHARA

Presidente